

 CMB		ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 117
				Pág.: 01
Assunto: 117ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 27/06/2024	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi	   (ausente)		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes			
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 27/06/2024, às 16h30, foram iniciados os trabalhos da 117ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, de forma eletrônica, por intermédio do sistema Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016. Registra-se ausência da Sra. Daniele Russo Barbosa Feijó, membro do Comitê, considerando outros compromissos profissionais inadiáveis.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Sr. **ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA**, para eleição, em recondução, no cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CMB, com posterior deliberação do Conselho de Administração, conforme dispõe o art. 92 c/c o art. 99 do ESCMB, e em consonância às tratativas ocorridas junto àquele Conselho de Administração, na 329ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23/05/2024.

Assunto Deliberado:

O Comitê recebeu, por meio de e-mail datado de 25/06/2024, a seguinte documentação, referente ao Processo SEI nº 18750.007498/2024-08: 1) ficha cadastral de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e demais informações pertinentes; 2) Currículo atualizado; 3) Diploma de Graduação em Ciências Contábeis (UERJ); 4) Diploma de Pós-Graduação – MBA - em Finanças (FIA); 5) Certidão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP); 6) Certidão de Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI (para atuar em instituições reguladas pelo BACEN, SUSEP e CVM); 7) Certidão do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis - CNPC; 8) Contrato Social Ernst & Young Serviços Tributários, evidenciando experiência profissional (21 anos, sendo 7 anos como sócio); 9) Atas do Conselho de Administração da CEAGESP (Cia. Federal), da EMTU S.A. e da Casa da Moeda do Brasil - CMB, como membro independente do Comitê de Auditoria; e 10) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com registros empregatícios.

Registra-se, ainda, as Certidões (nada consta) emitidas nesta data por meio dos sistemas do TSE, de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais, além de outras, de Tribunais e Órgãos de Controle, arquivadas junto à documentação do candidato e apreciadas pelo Comitê.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do membro do Comitê de Auditoria.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 117
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

O indicado comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo, bem como comprovou possuir experiência profissional compatível, tendo declarado “cinco anos como sócio ou diretor de empresa de auditoria independente registrada na CVM” e “dez anos como cargo gerencial em área relacionada às atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário”.

Cabe registrar também que o indicado à recondução declarou conhecimento em assuntos de contabilidade societária.

Após detida análise da documentação recebida, o Comitê registrou considerar o Sr. ANDRÉ DE ARAÚJO SOUZA apto à assunção do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CMB, opinando, de forma unânime, em cumprimento ao art. 114, §4º do ESCMB, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações para a referida eleição, em recondução, nos termos do art. 25 da Lei 13.303/2016, do art. 39 do Decreto 8.945/2016, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 e do art. 95 do Estatuto Social da CMB.

Registra-se que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informado que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente Ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 17h.

ATA 117ª Reuniao COPES 27.06.2024 (1).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 79FD4-AC1AE-4B4E1



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 27/06/2024

Assinaturas



Fabiano Zouvi

Assinou Eletronicamente



Fabiano Zouvi

11480



FZ

11480

Assinou em: 27 de junho de 2024, 19:38:41 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 241.126.130.249 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.70), iOS | Celular: *****9821



Felipe Gomes

Assinou Eletronicamente



Felipe Gomes

7440



FG

7440

Assinou em: 27 de junho de 2024, 21:54:05 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 248.20.87.62 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.5, iOS 17.5.1 | Celular: *****8270